



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 566/ 2013

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

06/08/13

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que elabore e envie com urgência a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei isentando do pagamento de juros e multas do IPTU, bem como autorizando o parcelamento.

Esta indicação vem reiterar as já efetuadas de nºs 175 e 456/2013, porém não atendidas até a presente data.

Certo de poder contar o apoio do Senhor Chefe do Executivo nesta indicação, agradeço antecipadamente.

..... . Câmara Municipal de Caieiras, 06 de agosto de 2013.

«PAULO ROBERTO OSIO»

Vereador – Paulão do Sítio